CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA
EM 02/08/2019
Luciano Gomes
PRESIDENTE

# PROJETO DE LEI 83 / 2019

**Institui o Dia do Servidor Publico Aposentado no Município de Vitoria da Conquista.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** – Fica instituído o dia do Servidor Publico Aposentado no município de Vitoria da Conquista, a ser celebrado anualmente no dia 19 de junho de cada ano, fazendo parte do calendário oficial do Município de Vitoria da Conquista.

**Art. 2º** – A data comemorativa integrará o calendário oficial do Município de Vitoria da Conquista.

**Art. 3º** – Fica autorizado o Poder Executivo, na referida data comemorativa, realizar ou firmar parcerias para promover ações voltadas a homenagear da importância do trabalho ora prestado pela categoria para a sociedade.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria da Conquista 30 de Julho de 2019.

**Adinilson Pereira**

**Vereador – PSB**

# PROJETO DE LEI 83 / 2019

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desta data é homenagear os trabalhadores que dedicaram anos de suas vidas no cumprimento de suas funções públicas.

Um funcionário público, também chamado de servidor público, é aquele que é subordinado diretamente a uma administração estatal, municipal, estadual ou federal.

Os funcionários públicos de todos os setores de serviços são essenciais para o funcionamento e organização do governo e sociedade de uma nação.

A aposentadoria desses profissionais simboliza o fechamento de um ciclo de dedicação, empenho e respeito.

Por isso, este projeto valoriza esses, que se dedicaram a prestar um trabalho para o desenvolvimento da cidade em seus respectivos trabalhos com muito emprenho.

Vitoria da Conquista 30 de Julho de 2019.

**Adinilson Pereira**

**Vereador – PSB**